



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº ___/2021/GDCL

Requer informações sobre as providências adotadas para a reforma do Hospital Dona Regina e para a construção do novo hospital maternidade.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER, o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Mauro Carlesse, para que através da Secretaria de Estado da Saúde (SES-TO), preste informações sobre as providências que foram ou estão sendo adotadas para a reforma do Hospital Dona Regina e para a construção do novo hospital maternidade.

JUSTIFICATIVA

O problema de sobrecarga do Hospital e Maternidade Dona Regina vem sendo motivo de debate público há alguns meses, existindo, inclusive, cobrança do Ministério Público estadual pela execução do projeto de construção da nova sede própria da unidade hospitalar.

Conforme é sabido, a sobrecarga do Hospital Maternidade Dona Regina se deve, em grande monta, pela ausência de uma maternidade municipal em Palmas e à ineficiência dos municípios tocantinenses em realizar exames pré-natal.

Ademais, a sobrecarga do Hospital teve um fator agravante, que foi a pandemia da Covid-19, que tem exigido o isolamento de salas cirúrgicas durante o atendimento a pacientes suspeitas ou infectadas com a doença. Nesse sentido, o período pandêmico também tem coincidido com o aumento da quantidade de partos prematuros.

Como se observa, a situação do maior Hospital Maternidade público do Estado requer providências de curto e médio prazo. Sendo que de imediato se faz necessário a reforma e adequação para melhorar o atendimento ao usuário, sem olvidar os atos preparatórios para o lançamento da Nova Sede da Unidade hospitalar. Conforme pede informação.

Destarte, pela relevância e importância social da matéria, contou com o apoio desta Insigne Casa de Leis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 15 dias de junho de 2021.

Claudia Leis
Deputada Estadual